



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 003/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 – PROCESSO Nº. 141/2024/ CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, inscrita no CNPJ nº. 45.931.359/0001-10, situada à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18734-037 – Itai/SP, através de seu Provedor Sr. Gerival Luiz de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 5.418.719 SSP/SP e do CPF. 643.059.378-91, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro de Arruda, nº 1.275, Jardim Santo Antônio, na cidade de Itai – SP torna público para conhecimento de interessados o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 003/2024**, tipo menor preço por item, através do **TERMO DE FOMENTO Nº. 20/2024 - PROCESSO Nº. 141/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024**, firmado com a Prefeitura do Município de Itai, cujo objeto será para aquisição de uniformes para colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Itai.

1. DOS RECURSOS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, serão oriundos do orçamento do Município de Itai.

2 - PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Data de Início para Recebimento de Propostas: 16/04/2024

Data de Encerramento para entrega das Propostas: 19/04/2023

3 - DO OBJETO

Constitui objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 03/2024 – TERMO DE FOMENTO 020/2024 - PROCESSO Nº. 141/2024/ CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024** para Aquisição de uniformes para colaboradores, conforme relação de itens abaixo:

Item	Equipamentos	Quantidade
1	02 Conjuntos de Scrub - Técnico de Enfermagem	54 un.
2	02 Conjuntos de Scrub - Enfermeiros	26 un.
3	02 Conjuntos de Scrub - Recepcionista	12 un
4	02 Conjuntos de Scrub - Cozinha	12 un.
5	02 Conjuntos de Scrub - Nutricionista	02 un.
6	02 Conjuntos de Scrub - Limpeza/Lavanderia	20 un.
7	02 conjuntos de camiseta e calça - Manutenção	04 un.
8	04 Camisas - Escritório	16 un.
9	02 conjuntos de camiseta e calça e 02 conjuntos de camiseta/saia – Farmácia	08 un.
10	02 conjuntos de camiseta/calça e colete – Farmacêutica	02 un.
11	02 conjuntos camiseta/calça – Motorista	12 un.
12	02 Conjuntos de Scrub – Raio X	10 un.
13	02 Conjuntos de Scrub – Assistente Social	02 un.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: seitai@hotmail.com

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser anexadas e entregues através de meio eletrônico: emendas@santacasadeitai.org.br, encaminhadas ao Departamento de Convênios, até o prazo citada na cláusula 2, com indicação no assunto: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 003/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº. 141/2024/ CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024** .

- Não serão aceitas propostas encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail, fax, ou qualquer outro que não foram mencionados.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Deverá ser apresentada uma proposta, conforme modelo anexo, com descrição técnica dos materiais ofertados, forma de pagamento e prazo de garantia dos itens a serem adquiridos, digitada ou datilografada, em papel timbrado da empresa interessada.

6 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

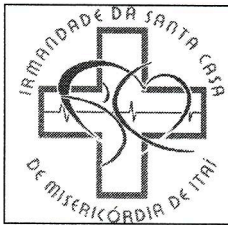
6.1 Não poderão participar da cotação a empresa que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/ entidade deste município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações;

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério de **Menor Preço por Item**, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional.
- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) Não atendam às exigências contidas no Edital;
 - b) Apresentem preços inexequíveis;

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: scitai@hotmail.com

- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da LEI nº 12.440/11;
- h) Contrato Social e alterações.

09 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- Os uniformes deverão ser entregues no Almojarifado da entidade, situado à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18.732-206 – Itai/SP.

10 — DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais pelo setor do almoxarifado e/ou posteriormente à instalação dos equipamentos.
- A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:

Cotação PRÉVIA de Preços 003/2024 – TERMO DE FORMENTO Nº 20/2024
Descrição dos itens cotados;
Dados Bancários da Empresa.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Itai/SP.

Itai, 16 de Abril de 2024


GERIVAL LUIZ DE MORAES
Provedor